

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 099/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo II, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Pronto Socorro Geral e Maternidade Dr. Antonio Pedreira de A. Martins, de Teresina-PI, CNES- 2679647, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo II, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Pronto Socorro Geral e Maternidade Dr. Antonio Pedreira de A. Martins, do município de Teresina-PI, CNES- 2679647, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI